



OFÍCIO

Nº 23 GP/2024

COMENDADOR LEVY GASPARIAN RJ, 14 de março de 2024.

Informo a Vossa Excelência que, na Sessão Ordinária realizada no último dia 13, por esta Casa Legislativa, foram aprovados os seguintes Projetos de Leis, que seguem anexos:

Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Institui o novo Código Tributário Municipal, revoga a Lei Complementar nº 043, de 27 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Lei nº. \_\_, de \_\_/\_\_/\_\_ - Institui, no âmbito do Poder Executivo do Município de Comendador Levy Gasparian, a gratificação de incentivo aos indicadores de Desempenho da Saúde Bucal, com base na Portaria GM/MS nº. 960/2023.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Fernando Cheffer  
Presidente

Exmo. Senhor  
Claudio Mannarino  
DD. Prefeito Municipal  
Com. Levy Gasparian –

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por JOSE FERNANDO CHEFFER - PRESIDENTE, CPF: 857.581.116-14 em 13/03/2024 03:00:47. [Cód. Autenticidade da Assinatura: 01W13K00.8453.V75X.5635](#). Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020 e Decreto Legislativo 558 de 23 de Dezembro de 2021.



Informações do Documento

Id do Documento: 174521 - Títulos Jurídicos - OFÍCIO - Nº 23 GP/2024

Elaborado por: ALEXANDRE DA COSTA SIMÕES, CPF: 012.571.714 - em 14/03/2024 09:18:11, contendo 133 palavras

[Resumo do Documento em PDF: 174521-2024-03-03-00012375](#)

A cópia deste documento pode ser consultada em: [camara.levygasparian.rj.gov.br/verdocumento](http://camara.levygasparian.rj.gov.br/verdocumento)



Thais Maria Rezende da Costa  
Subprocuradora Municipal  
OAB/RJ 218.108